

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3185 – Ano 14 quarta-feira, 15 de março de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	4
Edital.....	6
Extratos.....	10
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	11
Resolução.....	11
Atas.....	12
Aviso de Publicação.....	14

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 460/23, de 22 de fevereiro de 2023.*Concede licença-prêmio à Rosilangela Aparecida Schuvinski.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 653998/2022, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

ROSILANGELA APARECIDA SCHUVINSKI, matrícula nº 54.782, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 19/02/2016 a 19/02/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 08/07/2016 a 08/07/2021.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 628/23, de 7 de março de 2023.*Nomeia Moises Mensor Felipe, Assistente de Gestão - DASI-3.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

MOISES MENSOR FELIPE, CPF nº 085.516.839-00, matrícula nº 66.226, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 7 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 635/23, de 8 de março de 2023.

Nomeia Adilson Maffioletti de Souza, Chefe de Divisão - DASI-2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

ADILSON MAFFIOLETTI DE SOUZA, CPF nº 020.633.199-10, matrícula nº 66.224, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 8 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 636/23, de 8 de março de 2023.

Nomeia Adriel Alessandro Alves de Andrade, Chefe de Departamento - DASI-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

ADRIEL ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE, CPF nº 823.768.089-87, matrícula nº 66.222, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Criciúma, 8 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 650/23, de 9 de março de 2023.

Nomeia Bruna Frasseto Ugioni, Assistente de Serviço - DASI-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

BRUNA FRASSETO UGIONI, CPF nº 044.346.739-04, matrícula nº 66.229, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data.

Criciúma, 9 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 661/23, de 10 de março de 2023.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2021-2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.439, de 13 de dezembro de 2002 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CODEC, sem ônus para o Município, com os seguintes representantes:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL**a) Gabinete do Prefeito;**

Titular: Sabrina Teodosio Silva Pagani

Suplente: Ana Paula Lemos de Souza

b) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Adriana Althoff de Villa

Suplente: Célia Topanotti Lima Valim

c) Secretaria Municipal da Fazenda/ Gerência de Agricultura;

Titular: Fernanda Figueiredo Mendes

Suplente: Jaqueline Valente Sá

d) Secretaria Municipal da Assistência Social e habitação;

Titular: Edla Maria Mazzuco Coan

Suplente: Indianara de Bem Souza

e) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Ana Paula Aguiar Milanez

Suplente: Cristiane Santos da Rosa

f) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI;

Titular: Vanessa Ferreira do Nascimento

Suplente: Lidiane Camargo

g) Procuradoria-Geral do Município de Criciúma;

Titular: Giuliana Rossa

Suplente: Caroline Vicente Guidi

h) Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI;

Titular: Anequesselen Bitencourt Fortunato

Suplente: Eduardo Luzzi Danmassini

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**a) Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas;**

Titular: Carla Damásio Martins

Suplente: Edimara Josiane de Souza

b) Associação Beneficente ABADEUS;

Titular: Gislaine Cardoso Monteiro Vieira

Suplente: Isabel Cristina Guimarães da Silva

c) Núcleo Serramar da rede Ecovida de Agroecologia;

Titular: Eliane Mandelli Frank

Suplente: Rafael Bortolatto Dagostim

d) Associação Feminina de Assistência Social – AFASC;

Titular: Júlia dos Santos Collodel

Suplente: Suyane Silvano Pagani

e) Hospital São José;

Titular: Daniela Preis Juvêncio

Suplente: Jéssica Menegon Dagostim

f) Asilo São Vicente de Paulo;

Titular: Amanda Bianchini

Suplente: Gesiele da Silva de Souza Fernandes

g) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;**Titular:** Janara Marques de Souza**Suplente:** Alessandro Marques**h) Associação de Produtores da Linha Cabral – ALICA;****Titular:** Elizeu João Puziski**Suplente:** Antônio de Araújo**i) Cooperativa Nova Vida;****Titular:** Joanir Antônio João Costa**Suplente:** José Barzan**j) Universidade do Extremo Sul catarinense;****Titular:** Rita Suselaine Vieira Ribeiro**Suplente:** Fabiane Maciel Fabris**k) Centro Acadêmico de Nutrição – UNESC;****Titular:** Maria Elisa Favarin**Suplente:** Camila da Silva Machado**l) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Criciúma;****Titular:** Maria Gorete Natal Milak**Suplente:** Não nomeado**m) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Criciúma – Nosso Fruto;****Titular:** Loiva Albino Perdoni Cezar**Suplente:** Estela Mary Rosso**n) Conselho Regional de Nutricionistas – CRN 10;****Titular:** Paula Rosane Vieira Guimarães**Suplente:** Gabrielle da Luz**o) Pastoral da Saúde – Diocese de Criciúma;****Titular:** Valmor Della Giustina**Suplente:** Maria Rosa Fernandes Mendes**p) Entidade Negra Bastiana – ENEB;****Titular:** Renato Costa**Suplente:** Andrea das Chagas

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 426/21,863/21,912/21,1390/21,511/22,666/22,1041/22,1049/22,1201/22,1210/22 e 1346/22.

Criciúma, 10 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 061, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia por concurso candidatas do Edital de Concurso Público nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA-1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
2980	FABIANO SALVADOR DA SILVA	104

MOTORISTA - 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
4324	MARINA DE ALANO	32

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I-1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
5920	MARIA EMILIA DA SILVA DE BONA FREITAS	17

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 15 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 062, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia por concurso candidatos do Edital de Concurso Público nº 020/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

PROFESSOR III – CIÊNCIAS - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
220059	CAMILA BRULEZI FURLANETTO	9

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 15 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 063, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Torna sem efeitos o Ato de Nomeação nº 35/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação nº 035, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de Fevereiro de 2023, em razão da desistência da investidura no cargo, por parte do candidato, a partir desta data.

Inscrição	Nome	Cargo
227460	JESSICA MENA BARRETO DE FREITAS	PROFESSOR III – CIÊNCIAS

Criciúma, 15 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Edital

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

EDITAL 001/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Criciúma**, abre Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil organizada diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento dos direitos do idoso para a composição do Conselho Municipal de Criciúma, biênio 2021/2023, nos termos da Lei Nº 5450 de 21 de dezembro de 2009, Artigo 3º, incisos, a participarem do Fórum Eletivo de Escolha das Entidades, conforme normas previstas neste Edital.

1. Informações Gerais:

1.1 – O processo eleitoral bem como o fórum eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral indicada na Resolução nº 039/2022 de 28 de setembro de 2022.

1.2 – Data do Fórum Eletivo: 12 de maio de 2023

1.3 – Horário: 9h00min.

1.4 – Local: Salão Ouro Negro, localizado na Rua Domênico Sônego, 542 – Bairro Santa Barbara, Criciúma – SC, 88804-050 – Paço Municipal.

1.5 - § 1º – A entidade para participar da eleição, seja para concorrer a uma vaga do CMDI, ou apenas votar, deverá estar regularmente constituída, ter sua sede neste município há pelo menos 1 (um) ano, onde deverá estar cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Conforme o Art. 12, paragrafo I do Regimento Interno do CMDI.

2. Do número de vagas:

2.1 – De acordo com o Artigo 3º, incisos I e II, da Lei 5450/2009 o CMDI é composto de forma paritária entre o poder público e a Sociedade civil, sendo 18 (dezoito) representantes titulares, assim distribuídos:

- 01(um) representante do Gabinete do Prefeito
- 01(um) representante da Educação
- 02(dois) representantes da saúde
- 02(dois) representantes da Assistência Social
- 01(um) representante da Fundação Municipal de Esportes

- f) 01(um) representante do setor de Transporte Urbano
- g) 01(um) representante da Fundação Cultural
- h) 09(nove) representantes das Entidades da Sociedade Civil organizada, diretamente ligada à defesa ou ao atendimento dos direitos da pessoa idosa.

2.2 – Os 09 (nove) representantes do poder público serão indicados pelo respectivo órgão que representam.

2.3 – Cada representante terá direito a um suplente do mesmo seguimento.

3. Da Inscrição:

3.1 – A inscrição, das entidades ou órgãos interessados, será efetuada no período de **16 de março a 17 de abril de 2023**, em formulário próprio, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma.

3.2 – As entidades já inscritas no CMDI receberão, através de ofício, cópia do Edital e dos formulários próprios para efetuar sua inscrição de participação no Fórum Eletivo.

3.3 – A relação das entidades inscritas para participar do Fórum será publicada no dia 25 de abril de 2023.

3.4 – Caso não seja atingido o *quórum* mínimo de entidades candidatas para comporem o CMDI, o conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta convite para as Entidades e Organizações pertinentes do município, desde que estejam regularmente inscritas neste Conselho.

3.5 – Os representantes da Sociedade Civil que tiverem seus requerimentos indeferidos, terão até as 17h00min do dia 03 de maio de 2023, para apresentar recurso por escrito dirigido à Comissão Eleitoral por meio do Protocolo Geral da Prefeitura, situada à Rua Domênico Sônego, nº 542, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC.

3.6 – A Comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e encaminhará resposta ao solicitante, assim como publicará a relação final das candidaturas no dia **05 de maio de 2023**, no Diário Oficial de Criciúma e no site www.criciuma.sc.gov.br.

4. Do Fórum Eletivo:

4.1 – Cada Entidade apta a concorrer terá até (04) quatro minutos para apresentar o trabalho realizado pela instituição.

4.2 – A realização do fórum deverá ser registrada em ata própria assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos representantes das Entidades participantes.

4.3 – Se o número de entidades previstas no item 2.1, linha h) deste edital, presentes e interessadas em participar do CMDI for maior que o número de vagas disponíveis para cada segmento, far-se-á uma eleição por meio de cédulas onde votarão os delegados presentes indicados na inscrição.

4.4 – A apuração dos votos se realizara pela comissão eleitoral, em caso de empate a entidade terá 3 (três) minutos para expor os motivos pelos quais deseja permanecer e o desempate será por aclamação.

4.5 – O resultado final do fórum da eleição será apresentado pela comissão eleitoral e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município através do site: www.criciuma.sc.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis.

5. Da posse e mandato dos membros eleitos:

5.1 – A posse dos novos membros do CMDI dar-se-á pelo Prefeito, ou por quem o mesmo designar, em data, horário e local a ser informada posteriormente após a publicação.

5.2 – O mandato dos membros eleitos para compor o CMDI será de dois anos, sendo permitida a recondução por igual período.

6. Disposição Final

6.1 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.

Criciúma, 15 de março de 2023.

Pâmela Fidelis Ghisi - Vice-Presidente do CMDI (Gestão 2021-2023)

FÓRUM ELETIVO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - CMDPI – CRICIÚMA – BIÊNIO 2023/2025

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____

Endereço:

Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Nome do Responsável: _____

Delegado Credenciado:

Nome: _____

Carteira de Identidade: Nº _____

(Anexar cópia da CI)

A Instituição está se inscrevendo para:

() votar e ser votada

() somente para votar

Criciúma, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

FÓRUM ELETIVO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - CMDPI – CRICIÚMA /BIÊNIO 2023/2025

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS

Nome da Instituição: _____

Indicação dos Conselheiros (as):

Conselheiro (a) Titular:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____

Endereço: _____

Conselheiro (a) Suplente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____

Endereço: _____

Criciúma, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

FÓRUM ELETIVO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVILCMDI – CRICIÚMA - BIÊNIO 2023/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO/PROGRAMA

1 – Identificação

Nome da Instituição: _____

Endereço:

Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dias e horários de funcionamento da Instituição/Programa:

Nome do Presidente: _____

Nome do Coordenado r(a)/Gerente do Programa/Instituição:

2 – Instituição/Programa

Atendimento realizado/objetivo:

- Orientação, apoio e acompanhamento sociofamiliar
- Abrigo de longa ou de curta permanência
- Tratamento de saúde ambulatorial, hospitalar ou domiciliar
- Prestação de serviço especializado ou de referência
- Grupo de convivência/organização comunitária
- Outro(estudo, apoio, proteção)_____

Modalidade de Serviços (assinalar):

- Centro de Referência
- Instituição de Longa Permanência
- Instituição de Curta Permanência
- Centro Dia/Hospital Dia/Casa de Atendimento diário
- Centro de Convivência
- Grupo de Convivência/organização comunitária
- Programa/projeto de atendimento ao idoso
- Outro (especificar Clube de serviço, Escola, Igreja...)

Quantitativo de atendimento por modalidade de serviço:

Registro em outros Conselhos ()Sim ()Não Qual(is)? _____

Convênios com órgãos públicos (identificar)

-Municipal: _____

-Estadual: _____

-Federal: _____

Situação Jurídica:

- Fundação
- ONG
- Instituição Pública
- Outra (identificar)_____

3 – Instalações Físicas:

Sede:

- própria
- alugada
- cedida
- Outro (especificar) _____

Condições das Instalações físicas/equipamentos:

Distribuição das instalações e áreas: _____

Equipamentos especiais existentes: _____

4 – Manutenção:

Percentual da origem das fontes de receita da Instituição/Programa:

- ()%doações da sociedade
()% convênios com órgãos públicos municipais
()% convênios com órgãos públicos estaduais
()% convênios com órgãos públicos Federais
()% convênios e ajustes com organismos internacionais
()% promoção de eventos
()% outras (especificar) _____

Possui estratégia para autossustentação do programa?

() Sim () Não

Se afirmativo especificar: _____

Existência de acordo e/ou contrato com a clientela assistida?

() Sim () Não

Se afirmativo, indicar as bases em linhas gerais e sua conformidade com o Estatuto do Idoso.

Declaro que as informações que constam neste documento são expressão da verdade.

Criciúma, ____ de _____ de 2023.

Assinatura Presidente/Coordenador

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº2763.

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma e a Associação de Moradores do bairro Napolini.

DO OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros para manutenção preventiva e pequenos reparos na parte externa e interna da Associação de Moradores do Bairro Napolini. O valor do repasse é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma, 14 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e de outro lado Jose Fiorindo Fontana, pela Associação de Moradores do bairro Napolini.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº2764.

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma por intermédio da Fundação Municipal de Esporte, e de outro lado a Associação Desportiva Palmeirinhas.

DO OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros para adequação e reforma da academia da Associação Desportiva Palmeirinhas com base nas normas vigentes da Educação Física, visando a melhoria e acessibilidade de todos. O valor do repasse é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma, 14 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Luiz Manoel Alexandre Neto pela Fundação Municipal de Esportes e de outro lado Luiz Carlos Martinhago, pela Associação Desportiva Palmeirinhas.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FME - Fundação Municipal de Esportes

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/FME/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 660540

OBJETO: contratação de assessoria, consultoria e orientação jurídica em direito administrativo e público, bem como da representação judicial e administrativa da Fundação Municipal de Esportes de Criciúma perante diversos órgãos e pessoas no âmbito jurídico.

CONTRATADO: RICARDO BUNN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.021,12 (Cinquenta e quatro mil vinte e um reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 14/03/2023, por Luiz Manoel Alexandre Neto - Presidente.

RATIFICAÇÃO: 14/03/2023, por Luiz Manoel Alexandre Neto - Presidente.

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023

Aprova a prestação de contas do ano de 2022 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 14 de março de 2023, Ata número 546 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do ano de 2022 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 13 de março de 2023.

Luciano Mendes Pereira - Presidente CMDCA

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 006/2023

Aprova a publicação do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição do CMDI - Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA 76/2023 na reunião extraordinária do dia 14 de março de 2023 deste conselho:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a publicação do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMDI – Biênio 2023/2025, conforme anexo .

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de março de 2023.

Pâmela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 007/2023

Aprova a prestação de contas do ano de 2022 do Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA 76/2023 na reunião extraordinária do dia 14 de março de 2023 deste conselho:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do ano de 2022 do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de março de 2023.

Pâmela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 008/2023

Retifica a Resolução 004/2023 que Aprova a prorrogação da gestão atual e do Edital de Eleição do CMDI.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA 76/2023 na reunião extraordinária do dia 14 de março deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – Retificar a Resolução 004/2023 que Aprova a prorrogação da gestão atual e do Edital de Eleição do CMDI até o dia 31 de março passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º – *Aprovar a prorrogação da gestão atual e do Edital de Eleição do CMDI até o dia 31 de maio.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Criciúma, 24 de fevereiro de 2023.

Pamela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 009/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 655927)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Concessão onerosa de uso para exploração comercial do espaço do equipamento público denominado RESTAURANTE DO PARQUE DAS NAÇÕES CINCINATO NASPOLINI, por tempo determinado, localizado na avenida Gabriel Zanette – bairro Próspera no Município de Criciúma-SC, precedida de obras de reforma, melhorias e adequações.

Às quatorze horas, do dia quatorze, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para abertura, processamento e julgamento do edital de Concorrência Nº 009/PMC/2023. Abertos os trabalhos pelo Presidente e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve

impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou que não foram apresentadas propostas para participação neste certame. Considerando tal fato, a Comissão, por unanimidade declaram a licitação como **DESERTA**, sugerindo ao Sr. Prefeito a **REVOGAÇÃO** do presente certame, determinando, se necessário, a elaboração de um novo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão permanente de licitações, Sala de Licitações, (terça-feira), aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL - Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO – Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 043/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657304)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia (complementares) para construção de um prédio que abrigará a nova sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, com área total de 4.746,20m², a ser edificado na avenida Santos Dumont – bairro Pinheirinho, Município de Criciúma/SC.

Às nove horas, do dia quatorze, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, recebimento dos envelopes e abertura do envelope Nº 1 do edital de Tomada de Preços Nº 043/PMC/2023. Abertos os trabalhos pelo Presidente e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO – CNPJ: 12.319.815/0001-17, FERRARI ENGENHARIA – CNPJ: 35.949.131/0001-02, DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 18.037.078/0001-46, SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME – CNPJ: 26.953.962/0001-59, JULIANA BRASIL NAZÁRIO LTDA. – CNPJ: 43.522.308/0001-00. As empresas SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO e JULIANA BRASIL NAZÁRIO LTDA encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato, além do senhor José Roberto Savi representando o Observatório Social de Criciúma. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do Município, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder ao questionamento. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente cientificadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE PREÇOS" aos Srs. Membros da Comissão e solicitou que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL - Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO – Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME - Juliana Simiano da Luz - Representante Legal

REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - Rafael Nuernberg -Representante legal

JULIANA BRASIL NAZÁRIO LTDA - Juliana Brasil Nazário - Representante legal

Aviso de Publicação

Governo Municipal de Criciúma

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/FUNSAB/2023 – TORNAR SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da dispensa de licitação Nº 002/FUNSAB/2023, publicado no Diário Oficial nº 3173 – Ano 14 Segunda-Feira, 27 de fevereiro de 2023.

Laureci Da Rosa Serafim – Gestor Funsab.
